

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **DECRETO Nº 218/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento nos serviços da Administração Hospitalar e de Postos de Saúde e demais ações de saúde do município.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais à servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça.

Art. 2º. – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções na Chefia do setor de Postos de Saúde e Farmácia Básica, e demais serviços da Secretaria de Saúde do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 17 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Lourivaldo Souza Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia